

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, RELATIVAS AO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 016/2009 – CESAN, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO NOS MUNICÍPIOS DE INTERIOR ONDE A CESAN ATUA COMO CONCESSIONÁRIA, NESTE ESTADO.

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dez, na sala de reuniões da **CESAN**, situada na Avenida Governador Bley, 186, 3º andar, Vitória - ES, às 15:00 horas, reuniu-se a Comissão de Licitação, sob a Presidência da Adv^a Ana Cristina Munhós de Souza, com a participação dos membros Adv. Jamil Guilherme do Nascimento Junior, Cont. Hélio de Sousa e da Eng^a. Maria Elisabeth Camatta, para abertura das propostas de preços do Edital referenciado. A esta sessão compareceram os representantes das empresas **Samon Saneamento e Montagens Ltda.** – Sr. Leonardo Ribeiro Santos., e **Tubomills Construção e Montagem Ltda.** – Srs. Ailton Amorim Damaceno e Nilton Amorim Damaceno. Declarada aberta a sessão a Sra. Presidente informou que tendo a validade das propostas apresentadas por ambas as empresas expirado em 02/02/2010, encaminhou correspondências de nºs CPL/008 e 009/2010, solicitando a revalidação das mesmas, bem como o respectivo aditamento das garantias. A empresa **Samon Saneamento e Montagens Ltda**, revalidou a validade para os LOTES I e II, e a empresa **Tubomills Construção e Montagem Ltda**, somente para o LOTE II, informando que não possuíam interesse em renovar o prazo de validade da proposta para o lote I por terem assumido outros compromissos no decorrer do processo licitatório. Prosseguindo os trabalhos foram exibidos os Envelopes “B”, contendo as propostas de preços – LOTES I e II, devidamente lacrados, os quais foram conferidos por todos os presentes. Procedida a abertura dos envelopes foram os seus conteúdos examinados e igualmente rubricados por todos os presentes. Os preços globais consignados nas propostas dos licitantes foram os seguintes: **Samon Saneamento e Montagens Ltda: LOTE I:** Desconto de 0,30% (zero vírgula trinta por cento) sobre o valor do orçamento básico da CESAN e **LOTE II:** Desconto de 0,30% (zero vírgula trinta por cento) sobre o valor do orçamento básico da CESAN e **Tubomills Construção e Montagem Ltda: LOTE II:** Desconto de 2,86% (dois vírgula oitenta e seis por cento) sobre o valor do orçamento básico da CESAN. O Envelope “B”, contendo a proposta de preços relativa ao LOTE I da empresa **Tubomills Construção e Montagem Ltda**, foi devolvido lacrado aos seus representantes nesta sessão. A CPL solicitou da empresa **Samon Saneamento e Montagens Ltda** uma otimização do desconto ofertado, tendo o seu representante legal informado que necessitaria de dois dias para reavaliar a composição dos custos para então se



manifestar sobre a solicitação da CPL. A comissão informou que o resultado final da licitação será divulgado na forma da lei. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 15h30min, e eu, Maria da Penha dos Santos, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada passa ser assinada pelos presentes.

Adv^a Anan Cristina Munhós de Souza
Presidente da Comissão de Licitação

Cont. Hélio de Souza
Membro Administrativo/Financeiro

Adv. Jamil Guilherme do Nascimento Junior
Membro Jurídico

Eng^a. Maria Elisabeth Camatta
Membro Técnico

Samon Saneamento e Montagens Ltda.

Tubomills Construção e Montagem Ltda.